



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Unidade Educacional Coração Imaculado de Maria		
EMENTA: Recredencia a Unidade Educacional Coração Imaculado de Maria, de Russas, autoriza a educação infantil e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2006.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 02088823-6	PARECER: 0391/2004	APROVADO: 10.05.2004

I – RELATÓRIO

Maria do Socorro Silva, diretora da Unidade Educacional Coração Imaculado de Maria, situada na Rua Monsenhor João Luis, 374, Centro, CEP: 62 900-000, Russas, mediante Processo Nº 02088823-6, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização para o curso de educação infantil e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Nº 07.768.393/0001-27, e tem por secretária Geralda Bandeira Gonçalves, Registro Nº 1481.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394/96, e Resoluções Nºs 361/2000, e 372/2002, deste Conselho. Da documentação consta: Certidão do Ministério da Justiça, declarando de Utilidade Pública Federal e que faz jus a manutenção do título, relatório do CREDE 10 – Russas, informando as reais condições de funcionamento para atividades educativas.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Unidade Educacional Coração Imaculado de Maria, de Russas, à autorização da educação infantil e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2006.

Cont. Parecer Nº 0391/2004



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2004.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0391/2004
SPU	Nº	02088823-6
APROVADO EM:		10.05.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC